



## PARECER TÉCNICO



### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.01.17.001- TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**

Em análise detida da **HABILITAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
3	AOS CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, POR ISSO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.4.2.
4	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
5	DTC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, POR ISSO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.4.2.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 20 de Março de 2023

BRUNO A. DE VASCONCELOS  
Engenheiro Civil  
CREA nº 062011491-6

À PRESIDENTE DA CPL  
MARIA GIRLEINETE LOPES



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)